



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/01
- Atos da AdministraçãoPg 01/04

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2667 Quarta - Feira, 21 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 3.599 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 928.505,00 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$928.505,00 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Gabinete do Prefeito**ANEXO AO DECRETO Nº 3.599 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-500	100.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		100.000,00
Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito			
(Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito)			
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.30-500	6.677,22	
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.39-500	4.637,30	
(Publicação Oficial e Promoção do Município)			
2001.04.131.0023.2.005	3.3.90.39-500	46.629,05	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração)			
2002.04.122.0020.006	3.3.90.30-500	2.278,00	
(Encargos Patronais – PASEP)			
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-500	159.278,31	
(Serviços de Telefonia)			
2002.04.122.0020.2.105	3.3.90.39-500	21.835,00	
(Seguro de Viaturas)			
2002.04.122.0020.2.059	3.3.90.39-500	33.925,92	
(Treinamento e Capacitação dos Servidores)			
2002.04.128.0066.2.011	3.3.90.39-500	31.250,00	
(Encargos Patronais – Vale Transporte)			

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Gabinete do Prefeito

2002.26.122.0020.2.012	3.3.90.49-500	40.000,00	
(Reserva de Contigência)			
2002.99.999.0000.9.999	9.9.99.99-500	75.555,27	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Fazenda			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Fazenda)			
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.92-500	11.246,40	
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.93-500	17.137,08	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
(Manutenção da Frota Municipal)			
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.30-500	8.800,00	
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.36-500	9.000,00	
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.39-500	2.036,40	
(Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros Conf.LDO)			
2005.2.782.0310.1.012	3.3.90.30-500	13.600,00	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
(Manutenção das Atividades da SETELJ)			
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.30-500	11.700,00	
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.36-500	4.500,00	
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.39-500	20.700,00	
(Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer)			
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.30-500	4.500,00	
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.36-500	4.500,00	
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.39-500	18.900,00	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Planejamento e			

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Gabinete do Prefeito

Gestão			
(Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Gestão)			
2011.04.122.0020.2.067	3.3.90.30-500	2.702,74	
2011.04.122.0020.2.067	3.3.90.39-500	4.890,00	
2011.04.122.0020.2.067	4.4.90.52-500	10.890,00	
Prefeitura Municipal – Secretaria de Meio Ambiente			
(Manutenção das Atividades da Sec. De Meio Ambiente)			
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.30-500	31.500,00	
Prefeitura Municipal – Procuradoria Geral do Município			
(Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município)			
2014.04.122.0020.2.008	3.3.90.91-500	229.836,31	
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500		630.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		198.505,00
TOTAL		928.505,00	928.505,00



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.453.798,54 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 023/2022-FME,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.453.798,54 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Aldair Teixeira Machado
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Gabinete do Prefeito**ANEXO AO DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.51-704	109.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-704	66.426,25	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	4.4.90.52-704	116.614,80	
2003.041250711.137	3.3.90.39-704	190.456,44	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123641702.020	3.3.90.39-704	98.049,44	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.041220202.106	3.3.90.39-704	95.250,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-704	23.293,94	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	4.4.90.52-704	44.747,20	
2007.041220202.044	3.3.90.30-704	97.926,38	
2007.041220202.044	3.3.90.39-704	702,21	
2007.041220202.106	3.3.90.39-704	186.815,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-704	200.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-704	378.349,36	
2007.267823101.044	4.4.90.52-704	20.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-704	130.869,17	
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.162441101.124	4.4.90.51-704	180.821,65	

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Gabinete do Prefeito**ANEXO AO DECRETO Nº 3.601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.278133201.037	4.4.90.51-704	21.987,13	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041270601.095	3.3.90.39-704	19.800,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-704	19.800,00	
2011.267823111.011	4.4.90.51-704	336.685,31	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-704	63.505,62	
2012.181220202.068	3.3.90.39-704	51.852,15	
2012.181220202.068	4.4.90.51-704	96.800,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-704	209.835,97	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	4.4.90.51-704	61.670,51	
2015.061820832.084	4.4.90.52-704	128.454,64	
2015.154511951.014	4.4.90.51-704	155.067,06	
2015.185432321.015	4.4.90.51-704	200.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.3.90.39-704	5.000,00	
Fundo Municipal de Cultura			
3003.133921851.071		144.018,31	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611561.032	4.4.90.51-573		81.205,97
3010.123611561.032	4.4.90.51-704		3.372.592,57
TOTAL		3.453.798,54	3.453.798,54